



## AVISO

**Procedimento concursal restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico– Código de Oferta OE201812/0818 – Ref.ª F**

**Lista de candidatos admitidos e excluídos  
Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final  
Audiência dos interessados**

### **CANDIDATOS ADMITIDOS:**

José António Noverça Rodrigues
Patrícia Sofia Valente Silva

### **CANDIDATOS A EXCLUIR:**

Joana Mariani Leão de Lemos	a)
Luiz Fabiano da Silva	a)
Marta Andreia Alves Cardoso	b)
Susana Cristina Leite Moreira	a)

- a) Não preenche os critérios de admissão ao procedimento concursal (Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro);
- b) Não reúne os requisitos de admissão definidos no aviso de abertura (9.1).

Considerando a existência de apenas dois candidatos admitidos para ocupação dos postos de trabalho, nos termos do nº 6 do art.º 10º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, o único método de seleção aplicado foi a avaliação curricular.

Concluída a aplicação do método de seleção, é constituído o seguinte projeto de lista unitária de ordenação final, a saber:

- 1º - José António Noverça Rodrigues – 16,5 valores;
- 2º - Patricia Sofia Valente Silva – 13 valores.

Notificação – Nos termos do disposto do nº 7 do art.º 10º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, há lugar a audiência de interessados após a aplicação de todos os métodos de seleção previstos e antes de ser proferida a decisão final.

O formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt) (balcão virtual – requerimentos – Recursos Humanos) e deverá ser entregue, pessoalmente, nos Recursos Humanos ou remetido para o endereço: Câmara Municipal de Gondomar, Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Praça do Município – 4420-193 Gondomar, identificado em

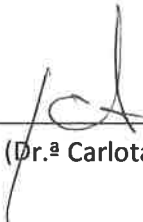


**GONDOMAR**  
*é Doura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

assunto (código da publicação do aviso - BEP) com a identificação da referência do procedimento, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

A Presidente do Júri,



(Dr.ª Carlota Teixeira)